



REGULAMENTO DO CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIAS "APAIXONE-SE POR ALFREDO WAGNER".

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude, no uso das suas atribuições, torna público o concurso fotográfico APAIXONE-SE POR ALFREDO WAGNER, nos termos e condições previstas neste Edital de Inscrições e Regulamento.

Mesmo com a facilidade das câmeras digitais e smartphones, a fotografia continua sendo composta de sentimentos e reflexão. E nesse momento atual de pandemia, a fotografia continua sendo um instrumento importante não só para retratar, mas sobretudo exaltar a essência das transformações do mundo e dos modos de vida do ser humano.

Desta forma, o presente Concurso busca revelar talentos com uma visão única e especial sobre os atributos, costumes, valores e belezas de Alfredo Wagner.

O concurso visa à formação de um arquivo a ser utilizado em futuras campanhas, bem como o uso das imagens em livro fotográfico online ou impresso e também para uma possível exposição.

1. OBJETIVO

Proporcionar aos amantes da fotografia a oportunidade de registrar as diversidades atrativas e características de Alfredo Wagner, relacionado ao seu patrimônio histórico, cultural, arquitetônico, turístico, gastronômico, paisagens, produção e o dia a dia do nosso povo, nestes 60 anos de história do nosso município, e criar um acervo de imagens para campanhas publicitárias.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar do concurso, fotógrafos profissionais ou amadores, que sejam pessoas físicas ou jurídicas, de nacionalidade brasileira ou naturalizada, maiores de 18 (dezoito) anos, que residam, trabalhem ou estudem em território nacional.

2.2. Na modalidade infanto-juvenil, podem participar crianças e jovens entre 06 e 17 anos, de nacionalidade brasileira ou naturalizada, que residam ou estudem em território nacional.

2.3. Ao se inscrever no concurso, o participante declara, ser o único responsável pela autoria dos registros fotográficos encaminhados para fins de participação, a inexistência de plágio, bem como garante ter a autorização de terceiros que, por ventura, tenham direitos conexos sobre as imagens, responsabilizando-se por eventuais reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado.

2.4. Os autores são responsáveis pela autoria de seus trabalhos e poderão responder pelas penalidades previstas na Lei 9.610/98, que trata dos direitos autorais.

2.5. Os participantes serão responsáveis pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade civil ou penal.

2.6. Pela inscrição, os participantes cedem à Secretaria de Turismo, Cultura e Juventude, a Prefeitura Municipal, e ao Conselho de Turismo (COMTUR), os direitos patrimoniais disponíveis sobre as imagens



enviadas e autorizam o uso das mesmas em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação, para serem usadas em materiais institucionais relativos à cultura e arte do município, sem prévia comunicação.

2.7. A autorização do uso das imagens será concedida a título gratuito, sem limite de tempo e sem a incidência de quaisquer ônus, incluindo utilizar ou divulgar a fotografia selecionada pelo concurso em materiais publicitários, dentre eles: cartazes; banners; folders; portfólios; websites ou homepages; televisão aberta ou fechada; revistas; jornais; flyers; outdoors; redes sociais; exposições; eventos e qualquer outro meio de publicidade.

2.8. Não há custos para a participação, sendo as inscrições de forma gratuita e de responsabilidade de cada participante. Ao participar do Concurso, os candidatos aceitam as cláusulas e condições aqui presente.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Concurso de Fotografia Municipal “**APAIXONE-SE POR ALFREDO WAGNER**” é promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude.

3.2. O Concurso será dividido em 3 modalidades.

3.2.1. **AMADOR.** Quem não atua de forma profissional no ramo de fotografia, apenas o faz como hobby.

CATEGORIAS:

- a) Apaixone-se por Alfredo Wagner (imagem que “arranca suspiro” de quem a vê, e que represente o grande potencial turístico de Alfredo Wagner)
- b) Cultura e História (imagem que transmita valores histórico e/ou cultural de Alfredo Wagner)
- c) Gastronomia (imagem que retrata a gastronomia local – estabelecimento na cidade)
- d) Nossa terra, nossa gente (imagem que contenha pessoas, e que transmita o acolhimento do povo alfredense)
- e) Aventura e Ecoturismo (imagens que contenham cenas de aventura, ecoturismo ou belezas naturais da cidade)
- f) Turismo Rural e Agricultura (imagem que transmita a experiência da vida no campo e/ou agricultura)
- g) Hotelaria (imagem que mostra uma hospedagem local)
- h) Capital Catarinense das Nascentes (imagem que contenha água e que justifique o título de Capital Catarinense das Nascentes)

3.2.2. **PROFISSIONAL.** Quem atua de forma profissional no ramo de fotografia, e também quem presta este serviço de alguma forma remunerada.

CATEGORIAS:

- a) Apaixone-se por Alfredo Wagner (imagem que “arranca suspiro” de quem a vê, e que represente o grande potencial turístico de Alfredo Wagner)
- b) Cultura e História (imagem que transmita valores histórico e/ou cultural de Alfredo Wagner)
- c) Gastronomia (imagem que retrata a gastronomia local – estabelecimento na cidade)
- d) Nossa terra, nossa gente (imagem que contenha pessoas, e que transmita o acolhimento do povo alfredense)



- e) Aventura e Ecoturismo (imagens que contenham cenas de aventura, ecoturismo ou belezas naturais da cidade)
- f) Turismo Rural e Agricultura (imagem que transmita a experiência da vida no campo e/ou agricultura)
- g) Hotelaria (imagem que mostra uma hospedagem local)
- h) Capital Catarinense das Nascentes e Agricultura (imagem que contenha água e que justifique o título de Capital Catarinense das Nascentes)

3.2.2 **INFANTO-JUVENIL**. Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos, e cada participante poderá participar com até 3 fotos.

CATEGORIA ÚNICA:

- a) Apaixone-se por Alfredo Wagner (imagem que “arranca suspiro” de quem a vê, e que represente o grande potencial turístico de Alfredo Wagner)

3.3. Cada participante poderá participar de quantas categorias optar. Porém sendo uma ficha para cada fotografia inscrita.

3.4. O participante deverá entregar junto com a foto, a identificação do local onde o registro foi realizado, o documento de uso de imagem assinado pela pessoa ou responsável. Em caso de uma arquitetura o proprietário deverá assinar o termo.

3.5. A técnica para criação da fotografia é livre, podendo ser utilizados filtros, ampliação e a fotografia também pode ser colorida ou em preto e branco. A mesma deve ser tirada apenas na região de Alfredo Wagner e deve conter em que local foi tirada.

3.6. É obrigatória, em caso de imagens nos quais apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da pessoa fotografada.

Parágrafo único. É vedada a participação e utilização de nome, símbolo ou imagem que caracterize promoção pessoal de autoridade ou servidor público.

4. INSCRIÇÕES E PRAZO

4.1. As inscrições do Concurso poderão ser realizadas na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude, como também podem ser digitadas ou preenchidas em letra de forma, assinadas, fotocopiadas e enviadas para e-mail seturaw@gmail.com.

4.2. O prazo para inscrição e participação no concurso será de **25 de agosto a 20 de setembro de 2021**.

4.3. Será aceita a participação de menores de 18 anos, mediante autorização expressa por escrito e representados pelos pais ou responsável legal, conforme modelo disponível neste regulamento.

4.4. A participação neste concurso implica em total aceitação das regras expostas no presente regulamento.

5. CRITÉRIOS PARA ENTREGA DOS TRABALHOS

5.1. As fotografias deverão ser entregues em pen drive na Secretária de Turismo e/ou enviadas para o e-mail



seturaw@gmail.com, devidamente identificadas, juntamente com a ficha de inscrição e a autorização de uso de imagem assinada.

5.2. Caso o participante for participar em mais de uma categoria, as fotos deverão estar identificadas e separadas por pasta nomeada.

5.3. As fotos não poderão apresentar efeitos digitais, tais como borda, distorções, inserções de imagens alheias ao momento em que foi retirada a fotografia;

5.4. As fotografias poderão ser coloridas e/ou preto e branco, com resolução mínima para as fotos é de 03 (três) megapixels.

5.5. A fotografia deverá ter coerência temática, ser **inédita**, nunca publicada em outro concurso, e não ter sido utilizada em divulgações em redes sociais.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA:

6.1. A Comissão Julgadora será composta por 7 membros:

- Fotógrafos renomados de Santa Catarina;
- Representante da GRANFPOLIS (Associação dos Municípios da Grande Florianópolis);
- Representante do SENAC
- Representante da Instância de Governança regional de Turismo da Grande Florianópolis.
- Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude.

6.2. Todas as fotografias serão previamente analisadas e validadas pela Comissão Julgadora.

6.3. As fotografias ganhadoras serão divulgadas **no dia 29 de setembro de 2021**, dia do 2º Fórum Municipal de Turismo.

6.4. Não serão aceitas imagens que remetam a algo discriminatório, ofensivo ou grosseiro, ou fotografias que estimulem violência, prática de crimes e que incitem ódio, preconceito e/ou de discriminação ou de apelo sexual, ou quaisquer situações que violem as leis brasileiras e direitos humanos. Fotografias que não atenderem a qualquer um dos itens deste regulamento serão sumariamente descartadas pela comissão julgadora.

6.5. Os seguintes critérios serão levados em consideração para avaliação dos trabalhos fotográficos:

- Pertinência ao tema;
- Originalidade e criatividade;
- Qualidade da fotografia;
- Composição e enquadramento.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Os candidatos receberão um certificado de participação CONCURSO DE FOTOGRAFIA 2021.

7.2. PREMIAÇÃO: (para o primeiro colocado em cada categoria).

7.2.1 AMADOR:

1º LUGAR GERAL AMADOR: R\$ 500,00 + Troféu.



CATEGORIAS:

- a) Apaixone-se por Alfredo Wagner - 1 diária Pousada Hinckel*
- b) Cultura e História - 1 diária Soldado Sebold + 1 trilha
- c) Gastronomia - 1 diária Casa de Campo Landhaus – AW
- d) Nossa terra, nossa gente - 1 diária Pousada Fazenda Campinho
- e) Aventura e Ecoturismo - 1 diária casal Mirante da Montanha
- f) Turismo Rural - 1 diária casal Mirante da Montanha
- g) Hotelaria - 1 diária Refúgio da Montanha
- h) Capital Catarinense das Nascentes e Agricultura – 1 diária na Pousada Pedras Rollantes*

* data a ser combinada com o proprietário do estabelecimento.

** Reserva para o dia 13 de outubro de 2021.

*** Reserva para o dia 14 de outubro de 2021.

7.2.2. PROFISSIONAL:

1º LUGAR GERAL PROFISSIONAL: R\$ 500,00 + Troféu.

CATEGORIAS:

- a) Apaixone-se por Alfredo Wagner - 2 jantares no Restaurante La Fontana + 1 bolsa para chimarrão
- b) Cultura e História- 2 almoços no Restaurante Salto das Águas + 1 pacote Ecoaldea (2 entradas vivência Destilação de óleos essenciais em 2021, 1 consulta online de Numerologia, 1 consulta de Projeto de Vida, 14 hidrolatos de Capim Limão)
- c) Gastronomia- 2 almoços na Churrascaria Kretzer + 1 conjunto de tolhas bordadas Deize Bordados
- d) Nossa terra, nossa gente- 2 combos no Restaurante Sabor e Prosa (1porção batata M + 1 porção frango à milanesa M + 2 chops) + 1 voucher de R\$ 200,00 na Apache
- e) Aventura e Ecoturismo - 2 cafés coloniais Cabana Brunch + 1 pacote Ecoaldea (2 entradas vivência Destilação de óleos essenciais em 2021, 1 consulta de coaching, 1 ensaio fotográfico, 14 hidrolatos naturais mistos)
- f) Turismo Rural- 1 passeio fotográfico guiado – Guia Augusto Gorosito + 1 cesta Acolhida na Colônia
- g) Hotelaria- 1 Use Day para 2 pessoas – Sítio Alto Paraíso
- h) Capital Catarinense das Nascentes e Agricultura - 1 fogareiro – Supermercado Beppler

7.2.3. INFANTO-JUVENIL

- a) Apaixone-se por Alfredo Wagner
 - 1º lugar: 3 ingressos para o Parque Aquático Salto das Águas
 - 2º lugar: 2 ingressos para o Parque Aquático Salto das Águas
 - 3º lugar: 1 ingressos para o Parque Aquático Salto das Águas

FOTO VENCEDORA DO CONCURSO

1º LUGAR GERAL do CONCURSO: R\$ 2.000,00 + Troféu.



8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Não serão consideradas para a seleção:

8.1.1. As fotografias que não atendam a todos os requisitos e exigências dispostas no item 5.

8.1.2. Fotografias sem a identificação solicitada no item 5.

8.1.3. Inscrições realizadas fora do período estipulado no item 4;

8.1.4. Fotografias em desacordo com o Edital.

8.2. Sendo constatada qualquer irregularidade em relação aos itens deste Edital, fica caracterizado motivo suficiente para desclassificação da proposta inscrita.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os pen drives entregues serão devolvidos aos participantes após o concurso.

9.2. O presente edital estará no site www.alfredowagner.sc.gov.br e redes sociais.

9.3. A Comissão Julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

9.4. O não cumprimento de qualquer regra deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s) e, conseqüentemente do respectivo participante.

9.5. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

9.6. Todas as imagens participantes do concurso poderá ser utilizada, em qualquer tipo de mídia, sem prévia comunicação, e sem qualquer tipo de custo, ressalvado o compromisso de indicação da autoria do material. As imagens estarão à disposição da Prefeitura, Secretaria de Turismo, Cultura e Juventude, COMTUR e Colegiado de Turismo, e poderão cedidas a qualquer necessidade especial.

9.6.1. Para atender as especificações da identidade visual de suas campanhas, a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude se reserva no direito de realizar edição das imagens para sua utilização, como cortes e edições nas cores, brilho, exposição, etc.

9.7. O envio da inscrição implicará a concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente Edital.

9.8. O cronograma poderá ser prorrogado a critério da Secretaria de Turismo, Cultura e Juventude.

9.9. Os casos omissos e quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão decididos de forma soberana e irrecorrível pelos organizadores;

9.10. Dúvidas sobre o Edital devem ser encaminhadas sob o assunto "Concurso de Fotografia 2021", para o e-mail: seturaw@gmail.com.



FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: () Masculino () Feminino

Carteira de Identidade _____ . CPF _____ .

Endereço: _____ .

Bairro: _____ . Cidade: _____ .

Telefone: () _____ . Celular: () _____ .

E-mail: _____ .

Local da Fotografia: _____ .

Data da Fotografia: ____/____/____ .

Título da fotografia _____ .

Modalidade: () AMADOR () PROFISSIONAL

Categoria: () Apaixone-se por Alfredo Wagner () Cultura e História () Gastronomia () Hotelaria
 () Nossa terra, nossa gente () Aventura e Ecoturismo () Turismo Rural e Agricultura () Capital
 Catarinense das Nascentes

Alfredo Wagner, _____ de _____ de 2021.

 Assinatura do Fotógrafo

 Assinatura do Responsável Legal
 (Para menores de 18 anos)

COMPROVANTE DE ENTREGA DE FOTOGRAFIA

Nome: _____ .

Endereço: _____ .

Título da Fotografia: _____ .

Data: _____ . Assinatura do fotógrafo _____ .

Recebimento: _____ . Inscrição n°: _____ .

Objetivo/Como foi feito/Relação da fotografia com Alfredo Wagner.

Declaro que li e aceito todas as condições previstas no regulamento do "APAIXONE-SE POR ALFREDO WAGNER".

Data _____

Local _____

ASSINATURA DO PARTICIPANTE): _____



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____, Órgão Emissor _____, Data da Emissão _____ inscrito no CPF/ _____ sob nº _____ residente, _____, município de Alfredo Wagner.

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para divulgação do Município de São José do Sul, promovido pelo Administração Municipal sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior.

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, dia _____ de _____ de _____.

 (Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato:



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
 RESIDÊNCIA / PROPRIEDADE/PESSOA.**

Eu, _____, portador da Cédula de
 identidade RG nº. _____, Órgão Emissor _____, Data da
 Emissão _____ inscrito no CPF/ _____ sob nº
 _____, residente,
 _____, município de Alfredo Wagner.

AUTORIZO o uso de imagem de minha residência, ou propriedade, minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para divulgação do Município de Alfredo Wagner, promovido pela Administração Municipal sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior.

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, dia _____ de _____ de _____.

 (Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato:



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO MUNICIPAL
 AMADOR DE FOTOGRAFIAS DE ALFREDO WAGNER.
 (MENOR DE IDADE)**

Pelo presente Termo de Autorização:

_____, portador do RG nº _____
 e do CPF nº _____
 _____, residente e domiciliado no(a)
 _____, no Município de _____
 _____, na condição de _____
 representante legal do menor portador
 do RG nº _____ e do CPF nº _____

_____, para todos os fins de direito, autorizo o menor
 acima qualificado a participar do **CONCURSO MUNICIPAL AMADOR DE FOTOGRAFIAS**
 "NOME", e por consequência a veiculação e o uso da(s)
 imagem(ns) elaborada(s) para efetivação da inscrição no dito concurso. Por fim, declaro
 estar ciente dos Termos do Regulamento do Concurso, disponível no site
www.alfredowagner.sc.gov.br.

Por esta ser a expressão da nossa vontade, subscrevo-me.

Alfredo Wagner, _____ de _____ de 2021.

Assinatura: _____

CPF nº _____

RESPONSÁVEL PELO MENOR